



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica a reforma da unidade de saúde CAIS Ronaldo Jaime da Silva e Melo, no Bairro Jardim São Sebastião.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a reforma da unidade de saúde CAIS Ronaldo Jaime da Silva e Melo, no Bairro Jardim São Sebastião.

Pensando na qualidade de vida e na importância que é a saúde do nosso povo, a melhoria desta estrutura vai ajudar os profissionais da saúde na produtividade do atendimento como também na comodidade de todos.

Os moradores solicitam a roçagem do mato, troca da porta e manutenção do portão da unidade básica de saúde.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 07 de maio de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 287/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 07/05/2020 17:12
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: c7da2158381920fb135d370650511e23